

## Condições Gerais de Contratação – Réveillon Let's Pipa 2021

### 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS E POSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DO EVENTO:

1.1. Como é de conhecimento geral, eventos e turismo foram as primeiras atividades a parar em virtude da pandemia do Coronavírus, e serão os últimos a retomar. Em função desta excepcionalidade e das incertezas acerca da possibilidade de realização, aumentam as dificuldades de se organizar um evento com a antecedência que se requer. Nesse cenário, é um compromisso da INJOY, devolver 100% do investimento realizado por v. sas. nos eventos festivos, caso venham a ser cancelados pela Organização (ou ainda por imposição governamental).

1.2. Em se confirmando o cancelamento do evento, as regras de reembolso seguirão um padrão, assim estabelecido:

1.3. O consumidor terá um mês para informar se possui interesse em trocar os ingressos dos eventos festivos por produto similar para o Réveillon de 2021/2022. Em caso negativo, o cliente será ressarcido da seguinte forma:

- Cartão de Crédito - em até 2 faturas subsequentes ao pedido de cancelamento.
- Boleto - trâmite bancário de depósito após o envio dos dados de conta do cliente.

1.4. Em se confirmando a realização do Evento, não haverá obrigatoriedade, por parte da INJOY ou dos Organizadores, em reembolsar o cliente.

1.5. O eventual cancelamento das festas não dá direito ao cancelamento de outros produtos, como "Hospedagem" ou "Aéreo".

### 2. RESPONSABILIDADE DOS PARCEIROS DAS FESTAS:

2.1. Os horários de início e término das festas, bem como datas e localização, são estabelecidos e divulgados pelos organizadores do evento.

2.2. A empresa organizadora do evento é responsável por toda e qualquer alteração de datas, horários, locais, *line-up*, bem como por garantir a oferta dos produtos divulgados durante o período de venda do evento.

2.3. A empresa organizadora do evento é responsável por estabelecer todo o cronograma e estrutura de venda das festas (ou seja, a seu exclusivo critério, são definidas as vendas de forma avulsa ou por pacote). A INJOY não se responsabiliza pelo cronograma, tampouco obriga-se em comercializar todas as modalidades ofertadas pelos Organizadores.

2.4. A INJOY não se responsabilizará em trocar ou devolver valores, caso ocorra alterações indicadas nos itens 2.1 e 2.2.

2.5. A empresa organizadora do evento é responsável por oferecer todas as informações para a troca do QR CODE por pulseira, além de informações de acesso ao evento. Toda a estrutura e funcionamento do evento, bem como a determinação do calendário e locais de troca, também são de responsabilidade da organizadora.

2.6. A empresa organizadora do evento é responsável pela reparação de danos oriundos de sua ação ou omissão na execução do serviço por ela realizado, ficando isenta a INJOY de responsabilidade e desobrigada a proceder reparações que não der causa.

### 3. PROCESSO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

3.1. Ao realizar a compra do pacote de festas, o cliente terá acesso às informações disponíveis sobre os eventos contratados tais como, número de festas, data e local do evento.

3.2. O voucher com o QR CODE para acesso as festas, será disponibilizado no site da INJOY, mediante acesso com login e senha, ou, diretamente na plataforma do Organizador do Evento.

3.3. Sob nenhuma circunstância o QR CODE será disponibilizado antes de 30 dias da data de realização do evento.

3.4. O acesso do cliente ao QR CODE será liberado após o pagamento integral dos eventos contratados.

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

4.1. O cliente declara ter lido e compreendido todas as condições e regras contidas no presente documento, manifestando sua expressa e inequívoca concordância com os termos nele constantes.

4.2. As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente Termos e Condições, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

